



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.634.429/0001-01 DUNS®: 951863448
Razão Social: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL GUAIBA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2025
Receita Municipal	Validade:	24/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.634.429/0001-01 DUNS®: 951863448
Razão Social: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL GUAIBA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF
Data Aplicação: 18/12/2020 Valor da Multa: R\$ 358,76
Número do Processo: 012255/2020
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto constante da Nota de Empenho 1207/2020.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.634.429/0001-01 DUNS®: 951863448
Razão Social: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL GUAIBA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.634.429/0001-01 DUNS®: 951863448
Razão Social: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL GUAIBA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.634.429/0001-01 DUNS®: 951863448
Razão Social: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL GUAIBA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RS-ECIPO-19	23/06/2024

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 04/12/2025, 11:03

CPF / CNPJ: **01634429000101** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Zjc2ZjZmYzU3ZGUxOGY5Mml2NDMzOWNkNzY3NjFmMDBjMzMnNWJmMzkzNTVIYmlxNDAzzjVjZjl5MzgzMzMxZg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 04/12/2025, 13:56

CPF / CNPJ: **438.004.240-53** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDQxNTJhMWRjNmEzNWYzZjI1MmUwZjM4MzQxNzgyMTliOGM5YzViMGVmMGMxYTc5OTQ0ZjM4MGY5ZjlyMmE3ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 04/12/2025 11:07:39

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 438.004.240-53 01.634.429/0001-01

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2025 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.634.429/0001-01.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6931.9629.E14B.1385 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2025 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 438.004.240-53.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6931.965A.41D3.8434 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CPF/CNPJ: **01.634.429/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:58 do dia 04/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: GG8M041225111158

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAQUELINE PESCADOR**

CPF/CNPJ: **438.004.240-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:50 do dia 04/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QQFV041225111250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.634.429/0001-01 DUNS®: 951863448
Razão Social: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL GUAIBA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/01/1997
CNAE Primário: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE Secundário 1: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E
CNAE Secundário 2: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 3: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 4: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 5: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 6: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 7: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 8: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 9: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 10: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 11: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 12: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 13: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 14: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
CNAE Secundário 15: 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE
CNAE Secundário 16: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 17: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 18: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 90.020-171
Endereço: RUA GEN VITORINO, 41 - CENTRO HISTÓRIC
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 30835100
E-mail: ADM@DENTALWEB.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 438.004.240-53
Nome: JAQUELINE PESCADOR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 438.004.240-53
Nome: JAQUELINE PESCADOR
E-mail: jaquepescador@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 438.004.240-53 Participação Societária: 90,00%
Nome: JAQUELINE PESCADOR
Número do Documento: 1026110047 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 14/01/1982 Data de Nascimento: 24/01/1965
Filiação Materna: CREMI MARIA GOBATTO PESCADOR
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 90.540-110
Endereço: RUA FELICISSIMO DE AZEVEDO, 464 - APTO 202 - SAO GERALDO
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33383836
E-mail: giovani@dentalweb.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 020.046.750-63 Participação Societária: 10,00%
Nome: BRUNO PESCADOR DE MELLO
Número do Documento: 08067851965 Órgão Expedidor: Senatran
Data de Expedição: 06/01/2023 Data de Nascimento: 22/10/2004
Filiação Materna: JAQUELINE PESCADOR
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 90.540-110
Endereço: RUA FELICISSIMO DE AZEVEDO, 464 - APTO 202 - SAO JOAO
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 30283846
E-mail: adm.licitacaodentalguaiba@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS

Relatório de Credenciamento

Materiais

2330 - REBOQUES

6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO

8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS

Serviços

5797 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.634.429/0001-01 DUNS®: 951863448
Razão Social: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL GUAIBA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/02/2026
Código de Controle: AAC13A7EB1E69ACD

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/12/2025
Código de Controle: 2025111105110619944108

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/05/2026
Código de Controle: 705398022025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.634.429/0001-01 DUNS®: 951863448
Razão Social: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL GUAIBA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0962604976
Inscrição Municipal: 15804623

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/12/2025
Código de Controle: 48166085

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/12/2025
Código de Controle: F1CFE693399D



"RUA GENERAL VITORINO, 41 – CENTRO - PORTO ALEGRE – RS - CEP: 90020-171
(51) 3083-5100 - FAX: (51) 3083-5117
CNPJ: 01.634.429/0001-01 - INSC. EST. 096/2604976
adm@dentalweb.com.br"

DECLARAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei no 13.709/2018 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei no 12.527/2011, bem como os princípios da transparéncia e segurança jurídica aplicáveis à administração pública, declaramos conhecimento de que os dados pessoais e sensíveis tratados em processos licitatórios serão utilizados exclusivamente para os fins previstos em lei, garantindo-se a segurança e a privacidade dos titulares.

Nos termos do artigo 23 da LGPD, a administração pública pode tratar dados pessoais para exercer suas competências legais, desde que respeite os princípios da finalidade, necessidade e adequação. Assim, a coleta desses dados nos certames licitatórios tem o objetivo de avaliar a capacidade técnica, econômica e financeira dos participantes, conforme as exigências da Lei no 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A LAI, em seu artigo 6º, inciso III, estabelece o princípio da transparéncia, garantindo o direito de acesso às informações públicas. Dessa forma, nos processos licitatórios, todos os dados pertencentes às empresas participantes e suas propostas serão integralmente divulgados de forma acessível, assegurando o controle social e a publicidade dos atos administrativos. Diante disso, a empresa J. P. Gollem Indústria e Comércio LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.634.429/0001-01, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Jaqueline Pescador, portadora da Carteira de Identidade nº 1026110047 e do CPF nº 438.004.240-53, DECLARA que tem pleno conhecimento das regras do aviso/termo de referência da dispensa de licitação e ciência de que:

Para participar da dispensa de licitação e ser contratado(a), é necessário fornecer à Administração Pública diversos dados pessoais, tais como: Documentos de identificação; Participações societárias; Informações contidas em contratos sociais; Endereços físicos e eletrônicos; Estado civil; Informações sobre cônjuges e relações de parentesco; Número de telefone; Sanções administrativas em cumprimento; Condenações criminais ou por improbidade administrativa, entre outros necessários à contratação. Esses dados farão parte do processo administrativo e serão tratados pela Administração Pública. O tratamento dos dados pessoais no contexto dos processos de contratação é válido, legítimo e juridicamente adequado.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Responsável Legal:

Nome: Jaqueline Pescador
RG/CPF: 1026110047/SSP – 438.004.240-53
E-mail: giovani@dentalweb.com.br

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2025.

J P GOLLEM
INDUSTRIA E COMERCIO
COMERCIO
LTDA:0163442900
0101

Assinado digitalmente por J P GOLLEM
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:01634429000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=PORTO
ALEGRE, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=

34028316000101, OU=videoconferencia, CN=J P
GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:01634429000101

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.04 12:17:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Jaqueline Pescador
CPF 438.004.240-53
Responsável Legal

Situação Fiscal - Consulta e Verificação de AutenticidadeCPF: ou CNPJ: 01634429000101 ou Certidão:

*Autenticação: 48124232

Informe o código de segurança Verificado

Protegido por ALTCHA

Consultar**Observações:****(*) O campo relacionado ao número de autenticação é de preenchimento obrigatório.****Para verificar autenticidade, informe também o número da certidão.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ base: **01.634.429/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37725244**

Autenticação: **48124232**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Autenticidade de Certidão Geral Negativa de Débitos

Nome: JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Código de Autenticidade: 8002B5C5A67B

Certidão emitida em 18/11/2025 às 09:42:58, válida até 16/02/2026

*prorrogada por 60 dias conforme Art. 4º da IN SMF 07/2024, publicada no DOPA de 07/05/2024.

Validade original da certidão: 18/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ base: **01.634.429/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37725244**

Autenticação: **48124232**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **18/12/2025**

Nome: JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

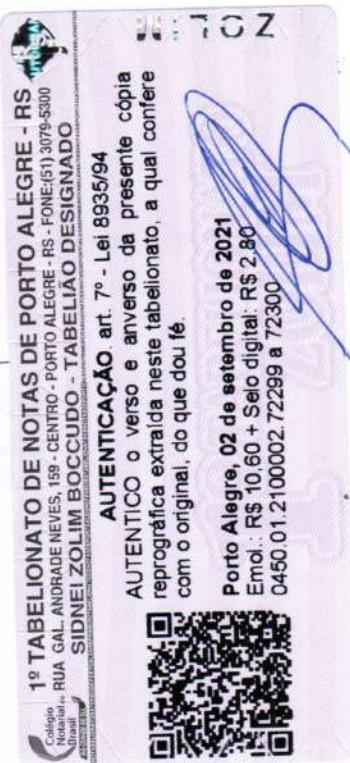
CNPJ: 01.634.429/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 13 de novembro de 2025.

Certidão emitida em 18/11/2025 às 09:42:58, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.634.429/0001-01** e o código de autenticidade **8002B5C5A67B**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN**

Número da Inscrição 158.046.2.3	CNPJ 01.634.429/0001-01	Data de Constituição 27/01/1997	Data de Inscrição 21/02/1997
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

Atividade Principal de Serviço DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS

Atividades Secundárias de Serviço DISTRIBUICAO DE BENS DE TERCEIROS ASSISTENCIA TECNICA DE QUALQUER NATUREZA INSTALACAO/MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS/MAQUINAS RETENCAO DE ISQN DE TERCEIROS NAO INSCRITOS COMERCIO-INDUSTRIA EXPORTACAO - IMPORTACAO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS EDIÇÃO DE LIVROS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
--

Tipo de Tributação Receita Bruta	Forma de Tributação Receita Real
--	--

Endereço Rua Gen Vitorino, 41

Bairro Centro Historic	Cep 90020-171	Cidade Porto Alegre
----------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 14/02/2023
------------------------------------	---

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

ATENÇÃO:

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

**CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE
LICITANTE**

CERTIFICADO Nº: 8497

RAZÃO SOCIAL: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.634.429/0001-01

ENDEREÇO: RUA GEN VITORINO, 41, Bairro CENTRO HISTORIC, CEP 90020171

CNAE: 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

PERÍODO DE VALIDADE: 30/05/2025 a 30/06/2026

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MARCO AURELIO DA ROSA TREVIZANI, CRC 059632, ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **1,22**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **1,22**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **2,70**, **atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3o do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 260.429,86**, **atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 1.563.204,44**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2024**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 1.747.394,85**
- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 100.000,00**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	096/2604976
CNPJ	01.634.429/0001-01
Nome Fantasia	Dental Guaiba
Razão Social	J P Gollem Industria E Comercio Ltda
Enquadramento	Simples Nacional
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43203404829	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2321919240

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Janeiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8719452 em 06/02/2023 da Empresa JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ 01634429000101 e protocolo 230227503 - 23/01/2023. Autenticação: F280813B4BC68C75673B2993DECF42B2CB10C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/022.750-3 e o código de segurança bUMC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.750-3	RSN2321919240	22/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
438.004.240-53	JAQUELINE PESCADOR	23/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



3^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF: 01.634.429/0001-01

Que fazem entre si:

GIOVANI ARNALDO DE MELLO, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, data de nascimento 25/09/1964, empresário, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº. 464 – Apto. 202, bairro São João, CEP 90540-110, na cidade de Porto Alegre/RS, cadastrado no CPF/MF sob o nº 498.049.950-34 e Cédula de Identidade nº 3007541679, expedida pela SJS/RS, e;

JAQUELINE PESCADOR, brasileira, natural de Guaporé/RS, solteira, data de nascimento 24/01/1965, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº. 464 – Apto. 202, Bairro São João, CEP 90540-110, na cidade de Porto Alegre/RS, cadastrada no CPF/MF sob o nº 438.004.240-53 e Cédula de Identidade nº 1026110047, expedida pela SSP/RS;

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa de direito privado, com sua sede estabelecida na Rua General Vitorino, nº 41, bairro Centro Histórico, CEP 90020-171, na cidade de Porto Alegre/RS, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 01.634.429/0001-01**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43203404829** em 21/01/1997; **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos societários pelas cláusulas e condições seguintes:

I - CESSÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Cláusula 1^a. Ingressa na sociedade **BRUNO PESCADOR DE MELLO**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, data de nascimento 22/10/2004, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº. 464 – Apto. 202, bairro São João, CEP 90540-110, na cidade de Porto Alegre/RS, cadastrado no CPF/MF sob o nº 020.046.750-63 e documento de identidade nº 5112392948, expedida pela SSP/RS.



Cláusula 2^a. RETIRA-SE da sociedade **GIOVANI ARNALDO DE MELLO**, não desejando mais permanecer na sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), representado por 96.000 (noventa e seis mil) quotas de capital, sendo **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais), representado por 86.000 (oitenta e seis mil) quotas de capital para a sócia remanescente **JAQUELINE PESCADOR**, e; **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital para o sócio ingressante **BRUNO PESCADOR DE MELLO**, ambos já qualificados no presente instrumento.

Cláusula 3^a. O sócio que se retira da sociedade, confere a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade.

II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4^a. Em face à cessão e transferência de quotas de capital social ora realizada, o Capital Social que é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, permanece inalterado e assim distribuído entre os sócios:

NOME	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES EM REAIS
Jaqueline Pescador	90%	90.000	R\$ 90.000,00
Bruno Pescador de Mello	10%	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100%	100.000	R\$ 100.000,00

III - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 5^a. Verificadas as alterações havidas no contrato social e suas posteriores alterações, de comum e pleno acordo, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade Limitada, passando a sociedade a reger-se unicamente pelas disposições a seguir, excluídas quaisquer outras anteriores.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF: 01.634.429/0001-01

Os signatários:

JAQUELINE PESCADOR, brasileira, natural de Guaporé/RS, solteira, data de nascimento 24/01/1965, cirugiã-dentista, residente e domiciliada na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº. 464 Apto. 202, Bairro São João, CEP 90540-110, na cidade de Porto Alegre/RS, cadastrada no CPF/MF sob o nº 438.004.240-53 e Cédula de Identidade nº 1026110047, expedida pela SSP/RS;

BRUNO PESCADOR DE MELLO, brasileiro, estudante, solteiro, maior, data de nascimento 22/10/2004, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº. 464 Apto. 202, bairro São João, CEP 90540-110, na cidade de Porto Alegre/RS, cadastrado no CPF/MF nº 020.046.750-63 e documento de identidade nº 5112392948, expedida pela SSP/RS.

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º. A Sociedade gira sob a razão social de **J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, da qual farão uso os sócios, porém única e exclusivamente em negócios de interesse social, ficando-lhe expressamente proibido usá-la em avais, fianças, endossos, aceites de favor e abonos em geral, sempre que estranhos à Sociedade.

Artigo 2º. A Sociedade adotará como nome fantasia a denominação de **DENTAL GUAÍBA**.

Artigo 3º. A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rua General Vitorino, nº 41, bairro Centro Histórico, CEP 90020-171, na cidade de Porto Alegre/RS.

Artigo 4º. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

Artigo 5º. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



Artigo 6º. A sociedade tem o seguinte objeto social:

- A)** Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- B)** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- C)** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- D)** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- E)** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- F)** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- G)** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- H)** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- I)** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- J)** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- K)** Comércio varejista de livros;
- L)** Comercio e distribuição de software, hardware e processamento de dados;
- M)** Fabricação de materiais para medicina e odontologia;
- N)** Edição de livros;
- O)** Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- P)** Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Q)** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- R)** Prestação de serviço de assistência técnica e montagem de equipamentos e materiais dentários, médicos e veterinários.

Artigo 7º. A Sociedade exercerá suas atividades conforme o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada.

II - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

Artigo 8º. O Capital Social da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos:

NOME	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES EM REAIS
Jaqueline Pescador	90%	90.000	R\$ 90.000,00
Bruno Pescador de Mello	10%	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Artigo 9º. As cotas de capital social de cada sócio não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, cumprindo-se o que dispõe o capítulo a “Cessão”.

III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10. A administração da Sociedade será exercida **exclusivamente** pela sócia **JAQUELINE PESCADOR**, competindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e vedado o seu uso em abonos, avais, fianças ou outras obrigações de mero favor ou estranhas aos interesses sociais em nome da sociedade.

Artigo 11. O **Administrador** poderá constituir procuradores para representarem a sociedade.

Artigo 12. Os Sócios, quando no exercício dessa função, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, na importância que for estabelecida de comum acordo entre os cotistas.

Parágrafo Único – Os Administradores poderão abdicar de seu pró-labore, devendo, se assim o fizerem, comunicar por escrito esta sociedade.

Artigo 13. Fica permitido à sociedade ser gerida por administradores não sócios, devendo, quando o caso de sua designação, posse ou destituição, ser obedecido o que a respeito dispõe este contrato e os Artigos 1060 a 1065 da Lei 10.406/02.

Artigo 14. A Sociedade será representada pela maioria do capital social, para alienações ou aquisições a qualquer título de bens imóveis ou moveis, arrendamentos, aceitar mútuos, e constituir quaisquer direitos reais de garantia, nomeadamente hipotecas e poderes sobre bens integrantes do patrimônio social.

IV - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 15. A sociedade teve o inicio de suas atividades em 07 de janeiro de 1.997.



Artigo 16. Os exercícios sociais encerram-se em 31 de dezembro.

Artigo 17. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Artigo 18. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Artigo 19. As contas da administração e a destinação dos lucros, depois de feitas as depreciações previstas em lei, serão aprovados pelo sócio, ou sócios, proprietário (s) de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da Sociedade, em reunião de sócios, podendo, inclusive, serem destinados à formação de reservas.

Parágrafo Primeiro: A distribuição dos lucros poderá ocorrer desproporcionalmente à participação do sócio no capital social da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A qualquer tempo a administração da Sociedade poderá levantar balanços e distribuir lucros intercalares com base nesses balanços, bem como realizar a distribuição de lucros intermediários com base em lucros acumulados no exercício anterior e distribuir e pagar juros sobre o seu próprio capital. As distribuições ocorridas de acordo com essa cláusula serão ratificadas por sócio, ou sócios, proprietário (s) de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da Sociedade, na reunião de sócios para aprovação de contas.

Artigo 20. Se no exercício social houver prejuízos, estes permanecerão lançados em conta própria para amortização em exercícios futuros, sendo suportados pelos sócios na sua exata participação social.

V - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Artigo 21. O sócio que pretender transferir suas cotas de capital ou parte delas, deverá comunicar com antecedência de noventa (90) dias, por escrito, aos sócios remanescentes, a fim de este deliberar sobre a aquisição.



Artigo 22. Findo o prazo estabelecido na clausula anterior, e não havendo manifestação dos sócios remanescentes, a cessão poderá ser livremente efetuada sem quaisquer restrições.

Artigo 23. As cotas oferecidas, quando pretendidas por mais de um cotista, serão distribuídas entre os pretendentes, proporcionalmente ao capital de cada um, e o preço em caso algum poderá ser superior ao subscrito.

Artigo 24. Não havendo pretendentes as cotas oferecidas, a sociedade poderá adquiri-las, desde que a sua contabilidade mantenha reservas de igual ou superior importância.

Artigo 25. Até dois anos depois de arquivada a modificação do contrato na Junta Comercial, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

VI - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 26. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Artigo 27. O falecimento, interdição, inabilidade ou outro evento que ocorrer em relação a qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que será levantado conforme legislação vigente.

Artigo 28. O cotista que denunciar a sociedade, for declarado insolvente, ou tornar-se inconveniente ao normal andamento dos negócios, poderá ser excluído por deliberação da maioria do capital social.

Artigo 29. Poderá ocorrer a exclusão por justa causa de sócios nos casos admitidos em Lei, conforme art. 1.085 da Lei nº 10.406/2002, observados os procedimentos definidos no Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

Artigo 30. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



Artigo 31. O cotista excluído receberá o reembolso de suas cotas de capital em seis (6) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, calculadas com base no último balanço geral encerrado pela sociedade. As parcelas serão acrescidas de juros legais e atualizadas pelo índice oficial que reflete a inflação do período.

Artigo 32. Na hipótese de transcorridos mais de cento e vinte (120) dias do encerramento do balanço, será procedido um balanço extraordinário, no mês em que tiver ocorrido a exclusão, para fins de apuração de valor, sendo o mesmo procedido de acordo com as normas contábeis e fiscais aplicáveis à espécie.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33. Serão válidas e produzirão os mais amplos efeitos jurídicos, todas e quaisquer deliberações, previstas ou não no presente contrato social, inclusive as alterações contratuais e a transformação do tipo jurídico, em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 34. Os Sócios declaram sob as penas da Lei que não estão incursos, em qualquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Artigo 35. O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Artigo 36. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais e é ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto neste instrumento social.



Artigo 37. As deliberações dos sócios, de acordo com o disposto no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas sempre em Reunião, dispensadas as formalidades de convocação por publicação, contidas no art. 1.152 da mesma Lei.

Artigo 38. Os casos omissos no Contrato Social e suas alterações serão regulados de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a sua espécie, adotando-se supletivamente a Lei 6404/76 (Lei das S/A).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de *Alteração e Consolidação do Contrato Social* em via única, e ratificam, aceitam e se obrigam por si e por seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

GIOVANI ARNALDO DE MELLO
CPF/MF nº 498.049.950-34

JAQUELINE PESCADOR
CPF/MF nº 438.004.240-53

BRUNO PESCADOR DE MELLO
CPF/MF nº 020.046.750-63





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.750-3	RSN2321919240	22/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
020.046.750-63	BRUNO PESCADOR DE MELLO	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

498.049.950-34	GIOVANI ARNALDO DE MELLO	23/01/2023
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking
---	--

438.004.240-53	JAQUELINE PESCADOR	23/01/2023
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking
---	---





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , de CNPJ 01.634.429/0001-01 e protocolado sob o número 23/022.750-3 em 23/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8719452, em 06/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
438.004.240-53	JAQUELINE PESCADOR	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
438.004.240-53	JAQUELINE PESCADOR	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
020.046.750-63	BRUNO PESCADOR DE MELLO	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		
498.049.950-34	GIOVANI ARNALDO DE MELLO	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2023, às 11:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/022.750-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8719452 em 06/02/2023 da Empresa JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ 01634429000101 e protocolo 230227503 - 23/01/2023. Autenticação: F280813B4BC68C75673B2993DECF42B2CB10C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/022.750-3 e o código de segurança bUMC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.634.429/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/1997	
NOME EMPRESARIAL J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL GUAIBA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GEN VITORINO	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.020-171	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORIC	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@DENTALWEB.COM.BR	TELEFONE (51) 3083-5100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025 às 14:58:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.634.429/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:19 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **40C5.AD2E.6377.31D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.634.429/0001-01

Razão Social: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Endereço: R GENERAL VITORINO 41 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-171

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111105110619944108

Informação obtida em 11/11/2025 14:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Certidão nº: 47281575/2025

Expedição: 15/08/2025, às 09:21:44

Validade: 11/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.634.429/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320340482-9	01.634.429/0001-01	21/01/1997	07/01/1997

Endereço Completo:

RUA GEN VITORINO 41 - BAIRRO CENTRO HISTORIC CEP 90020-171 -

Objeto Social:

A) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. B) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. C) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO. D) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. E) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. F) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. G) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. H) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. I) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. J) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. K) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. L) COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SOFTWARE, HARDWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS. M) FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA. N) EDICAO DE LIVROS. O) ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO. P) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. Q) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. R) PRESTACAO DE SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DENTARIOS, MEDICOS E VETERINARIOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
020.046.750-63	BRUNO PESCADOR DE MELLO	xxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO
438.004.240-53	JAQUELINE PESCADOR	xxxxxx	R\$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/02/2023

Número: 8719452

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004432916 e visualize a certidão)



25/218.177-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Junho de 2025 11:24


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004432916 e visualize a certidão)



25/218.177-8



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CPF/CNPJ: **01.634.429/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:30:03 do dia 09/10/2025 , com validade até o dia 08/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yNuxnBvhk6HV2ldBPKpu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01634429000101, Endereço - RUA GENERAL VITORINO 45 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE.

16 de setembro de 2025, às 10:55:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **415bac9fcb14030ae5904cd850dece96**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/09/2025 16:05:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 01634429000101

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2025 às 10:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.634.429/0001-01.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6849.8201.D093.0873 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CNPJ: **01.634.429/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 01.634.429/0001-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h29min15 do dia 13/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **N36E.2Z2Q.6X17.Z5DQ**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.634.429/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO PESCADOR DE MELLO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JAQUELINE PESCADOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/02/2023** às **21:02** (data e hora de Brasília).





Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E REGISTRO PESSOA JURÍDICA

O CRO/RS CERTIFICA que o(a) **J.P.GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** encontra-se inscrito(a) neste Conselho Regional de Odontologia sob nº **RS-ECIPO-19**, desde **10/07/2007**.

Nome fantasia: DENTAL GUAIBA

Responsável Técnico	Categoria	Registro	CPF
JAQUELINE PESCADOR	CIRURGIÃO-DENTISTA	8028	438.004.240-53

Porto Alegre/RS, 26 de setembro de 2025.
Certidão Válida até **25/11/2025**.



Chave de autenticidade: **10443cd5-701c-4d87-9ec8-02dcf87731a7**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse:

<https://cro-rs.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Emitido: Responsável Empresa em 26 de setembro de 2025.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: J P GOLLEM IND E COM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2604976

CNPJ: 01.634.429/0001-01



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.312.542/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

DENTAL WEB COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GIOVANI ARNALDO DE MELLO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO PESCADOR DE MELLO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/08/2024 às 15:23 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.634.429/0001-01 DUNS®: 95*****48
Razão Social: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL GUAIBA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Lictar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2025
Receita Municipal	Validade:	31/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/09/2025

Identificação

Inscrição Estadual	096/2604976
CNPJ	01.634.429/0001-01
Razão Social	JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia	DENTAL GUAIBA

Endereço

Logradouro	RUA GEN VITORINO	Complemento
Número	41	
Bairro/Distrito	CENTRO	
Município	PORTO ALEGRE	U.F. RS
CEP	90020-171	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1 ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	3250701 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO		
CNAE Secundario	2660400 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO		
Data Abertura	20/02/1997		
Situação Cadastral	ATIVO		
Vigente⁽¹⁾			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J.P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	01.634.429/0001-01
Nome Fantasia	
DENTAL GUAÍBA	
Endereço na Internet	SAC
	32249366
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA GENERAL VITORINO, 41 - CENTRO CEP: 90.020-171	PORTO ALEGRE/RS
Responsável Técnico	Responsável Legal
JAQUELINE PESCADOR	JAQUELINE PESCADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.04231-0 (PL71M8W85X95)	16/04/2008	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.592895/2007-21</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.093, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

EMPRESA: BONEJOINT COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1097 - EDF. ANTÔNIO CARINE / SALA-208
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010100 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.626.656/0001-75
PROCESSO: 25351.053262/2008-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento em função do petiçãoamento no código de assunto com fato gerador incorreto (860 PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE para Comércio Varejista de Produtos) uma vez que pelo relatório de inspeção emitido pela VI-SA/local e documentos acostados ao processo trata-se de Distribuidora de correlatos, com atividade de comércio atacadista.

EMPRESA: DIGITRONICA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFª MARIA COUTINHO 423
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 30530600 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.867.262/0001-28
PROCESSO: 25351.050605/2008-58

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento tendo em vista a empresa já possuir autorização de funcionamento (AFE 801.931-9) para a atividade de fabricar produtos para a saúde (correlatos), e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade, não há como se conceder a autorização pleiteada, devendo a empresa solicitar uma ampliação de atividade.

EMPRESA: NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO JANUARIO, 1036
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 20921010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.264.420/0001-48
PROCESSO: 25351.038925/2007-59

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no parágrafo único do art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VI-SA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida, bem como ter petição no código de assunto com fato gerador incorreto (860 PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE para Comércio Varejista de Produtos) uma vez que pelos documentos acostados ao processo trata-se de assistência técnica e manutenção de equipamentos, atividade não regulamentada por esta ANVISA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.094, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE/AFE

EMPRESA: B & F MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA T-27 Nº 1515
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210030 - GOIÁS/GO
CNPJ: 04.229.915/0001-24
PROCESSO: 25351.058959/2008-41 AUTORIZ/MS:
G8Y349XYL3YW (8.04243.1)
RP. TECNICO: ANTONIA DE FATIMA COELHO DA SILVA
RP. LEGAL : UBIRATAN MARTINS ROSA
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BIOFLEX COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV CEL COLARES MOREIRA 07, SALA 403, CENTRO EMPRES. VINICIUS DE MORAIS

BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 02.183.565/0001-87

PROCESSO: 25014.018763/2007-63 AUTORIZ/MS:
KLM1Y966WMYW (8.04236.8)

RP. TECNICO: MICHELLE GONCALVES RICARDO DE SOUZA

RP. LEGAL : EMERSON JANSEN DE VASCONCELOS
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DRILLDENT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JULIA WANDERLEI, 1045 - SALA 02

BAIRRO: CENTRO CEP: 84010170 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 07.419.108/0001-62

PROCESSO: 25351.058842/2008-67 AUTORIZ/MS:
KMW6L4562X10 (8.04244.5)

RP. TECNICO: CRISTINE FARJALLAH BAZZI
RP. LEGAL : MUFID IBRAIM BAZZI

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 02, Nº 740

BAIRRO: DISTRITO IND. JOÃO NAREZZI CEP: 13347404 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-97

PROCESSO: 25351.429187/2007-55 AUTORIZ/MS:
U223X7YH5L18 (8.04232.3)

RP. TECNICO: VANESSA PESCATORI PACKER
RP. LEGAL : EDSON DUARTE REIS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO 4747 11 ANDAR SALA 1103

BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30110090 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.590.023/0001-42

PROCESSO: 25351.050176/2008-19 AUTORIZ/MS:
K7H6M903H40M (8.04234.1)

RP. TECNICO: VALERIA MARTINS CAPANEMA
RP. LEGAL : ANDREA MARTINS CAPANEMA

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRÃO PRETO EPP
ENDEREÇO: RUA ARLINDO TEIXEIRA 175

BAIRRO: BONFIM PAULISTA CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.198.813/0001-99

PROCESSO: 25351.299654/2007-14 AUTORIZ/MS:
U1Y31LL9702H (8.04230.6)

RP. TECNICO: JOSEANE APARECIDA DO CARMO TOCANTINS

RP. LEGAL : JOSE HENRIQUE DOS SANTOS
ATIVIDADE/CLASSE - VAREJISTA

COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: J.P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL VITORINO, 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020171 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.634.429/0001-01

PROCESSO: 25351.592895/2007-21 AUTORIZ/MS:
PL71M8W85X95 (8.04231.0)

RP. TECNICO: JAQUELINE PESCADOR
RP. LEGAL : GIOVANI ARNALDO DE MELLO
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MEDICAL PROGRESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 99 - SALA 501

BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.837.015/0001-58

PROCESSO: 25351.048711/2008-71 AUTORIZ/MS:
P027H72WH54L (8.04240.1)

RP. TECNICO: LEONARDO JOSÉ DE HOLANDA SILVA
RP. LEGAL : LUIZ FERNANDO BUENO DA SILVA
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RAYMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO MALLET 1907

BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03320001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.348.566/0001-58

PROCESSO: 25351.059009/2008-33 AUTORIZ/MS:
PHX6XX8MH128 (8.04242.8)

RP. TECNICO: RODRIGO SANTOS PEZANI
RP. LEGAL : FABIANA DUDA DINIZ SORTINO
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: R.B. MONTEIRO ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO 3456, SALA A

BAIRRO: CALADINHO CEP: 78911141 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.786.974/0001-54

PROCESSO: 25351.049040/2008-66 AUTORIZ/MS:
UYM7670HX14L (8.04239.9)

RP. TECNICO: MARIA TEREZA SORIA TIBURCIO
RP. LEGAL : RONIE BRAGA MONTEIRO
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 1500

BAIRRO: CENTRO CEP: 60025131 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.878.690/0001-01

PROCESSO: 25016.058787/2007-35 AUTORIZ/MS:
GH92W4M35HL7 (8.04229.4)

RP. TECNICO: JOAO BOSCO DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR
RP. LEGAL : RAIMUNDO NONATO CUNHA FILHO

ATIVIDADE/CLASSE - VAREJISTA
COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: SILMAG BRASIL PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TAPIRAÍ ,39

BAIRRO: JARDIM LEOCÁDIA CEP: 18085300 - SOROCABA/SP
CNPJ: 08.633.431/0001-05

PROCESSO: 25351.056496/2008-82 AUTORIZ/MS: PXY769029248 (8.04235.4)

RP. TECNICO: FABIANA CRISTINA ROSA
RP. LEGAL : FÁBIOS GALVÃO PIZZINGRILLI
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SISMEDIC DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, Nº . 3086 - CONJ. 74

BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04102001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.731.299/0001-01

PROCESSO: 25351.048725/2008-95 AUTORIZ/MS: P807455152M9 (8.04237.1)

RP. TECNICO: FERNANDA DO CARMO GIESTAL NOVAES
RP. LEGAL : ELCIO SANCHEZ GUTIERRES

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 19180

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PSPCI Nº: 72500 / 1

RAZÃO SOCIAL: JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: JP GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: GENERAL VITORINO

Nº: 41

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 32

CARGA DE INCÊNDIO: I - Baixo (até 300 MJ/M²)

OCUPAÇÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio, I1 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais baixo potencial de incêndio. Locais onde a carga de incêndio não chega a 300MJ/m²

Nº DE PAVIMENTOS: 2

ÁREA CONSTRUIDA: 180.32

ALTURA:

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 19/03/2030

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

- Código de validação: 930349-00061-72437820

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **3190021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

DENTAL GUAIBA

CNPJ

01.634.429/0001-01

ENDEREÇO

7877079 - R. GEN VITORINO 41

ATIVIDADES

2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTOLOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO

2.01.03.23.02.00 - LOJA DE MATERIAL ODONTOLOGICO

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATÉ AS 19 H
ÁREA - 100 M²

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 04 de Maio de 2004.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 2499

Razão Social: J P GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.634.429/0001-01

CPF:

Endereço: RUA GEN. VITORINO, 41

Bairro: CENTRO HISTÓRICO

Atividades Liberadas:

Armazenar, Distribuir, e Expedir Produtos para Saúde/Correlatos

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000018629-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/03/2025

VÁLIDO ATÉ: 20/03/2026

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 20/03/2025, às 17:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32889584** e o código CRC **D1B334C8**.

C.M.O.B.M
BRIGADA MILITAR
CNPJ 89.175.541/0001-64
GENERAL VITORINO, 77/803 - CENTRO – PORTO ALEGRE

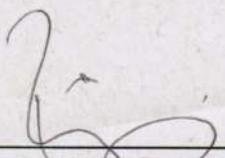
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DENTAL WEB COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.312.542/0001-16, estabelecida na RUA GENERAL VITORINO, 45 – CENTRO – PORTO ALEGRE/RS, forneceu para esta empresa/ Entidade C.M.O.B.M – BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL inscrita no CNPJ sob o nº. 89.175.541/0001-64, situada na RUA SETE DE SETEMBRO, 372 – CENTRO – PORTO ALEGRE/RS, materiais cotado (s), abaixo especificado (s), no período de (02/01/2008 a 19/04/2010):

- **OBJETO ENTREGUE:** Materiais e Equipamentos Odontológicos (agulhas, ácidôs, alginatos, anestésicos, babeiros, cimentos, embalagens p/ esterilização, filmes, fio de sutura, resinas, ionômeros, máscaras, selantes, materiais de moldagem, brocas, limas, esterilizantes, espelhos, instrumentais e equipamentos odontológicos).

Atestamos ainda, que tal (is) fornecimento (s) está (ao) sendo / foi (ram) executado (s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 06 de Janeiro de 2012.



REGIS RECH
Registado
Major QDES
Cirurgião Dentista
C.R.D. 2741



ORTOCLIN CLUB
Qualidade de Vida

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a J.P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 01.634.429/0001-01 com Sede na Rua General Vitorino , 41 – Centro , Porto Alegre – RS está capacitada por atendimentos e fornecimentos a ORTOCLIN CENTRO ODONTOLOGICO , CNPJ 05.754.845/0001- 96 com sede na Av.Otávio Rocha 54 – Centro – Poa – Rs é fornecedora e tem atendido satisfatoriamente aos critérios de cotação e entrega dos materiais e equipamentos nas áreas de:

- Materiais, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos , inclusive o APARELHO DE RAIOX , MOD. X70, fabricado por XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
- Materiais, Instrumentais, e Equipamentos Médicos Hospitalares.

Por ser expressão da verdade, ratificamos a CAPACIDADE TÉCNICA do fornecedor, não havendo nenhum desabono, tendo o mesmo cumprido com todas as suas responsabilidades comerciais.

Porto Alegre, 07/02/2020.

ORTOCLIN CLÍNICA ODONTOLOGICA
CNPJ 05.754.845/0001-96
CEOCLINERS - 170

ORTOCLIN CENTRO ODONTOLOGICO

PORTODONTO

CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ 04.309.729/0001-03

GENERAL VITORINO, 77/803 - CENTRO – PORTO ALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DENTAL WEB COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.312.542/0001-16, estabelecida na RUA GENERAL VITORINO, 45 – CENTRO – PORTO ALEGRE/RS, forneceu para esta empresa/ Entidade PORTODONTO – CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.309.729/0001-03, situada na RUA GENERAL VITORINO, 77/803 – CENTRO – PORTO ALEGRE/RS, materiais cotado (s), abaixo especificado (s), no período de (02/01/2008 a 28/09/2010):

- **OBJETO ENTREGUE:** Materiais e Equipamentos Odontológicos e Médicos Hospitalares (agulhas, ácidos, alginatos, anestésicos, babeiros, cimentos, embalagens p/ esterilização, filmes, fio de sutura, luvas, algodão, abaixador de língua, seringa descartável, resinas, ionômeros, máscaras, selantes, materiais de moldagem, brocas, limas, esterilizantes, espelhos, instrumentais e equipamentos odontológicos).

Atestamos ainda, que tal (is) fornecimento (s) está (ao) sendo / foi (ram) executado (s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 22 de Junho de 2012.



GIOVANNA RISPOLI

DIRETORA / (51) 32270934

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SESC/RS através de sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na Av. Alberto Bins, 665 – Porto Alegre/RS, atesta para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa J. P. Gollem Industria Comércio - LTDA - CNPJ 01.634.429/0001-01, estabelecida na Rua General Vitorino, 41 – Centro – Porto Alegre - RS, através do Pregão Presencial nº 22/2017, Contrato nº 321/2017, restou adjudicada para o fornecimento de Material Odontológico, para suprimento das Unidades SESC, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Descrição	Unidade de medida	Qtd Anual Estimada	Marca
3	99	Avental para procedimento descartável em TNT, cor branca, gramatura 30, manga longa com punho em elástico, contendo tiras externas para amarrar no pescoço e cintura. Tamanho único.	Unidade	33500	Best fabril
	100	Água bi-destilada (apirogênica), frasco de 1 litro com sistema fechado	Litro	12800	Sanobiol

Unidades Atendidas: Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Carazinho, Caxias do Sul, Centro, Centro Histórico, Chuí, Cruz Alta, Erechim, Farroupilha, Frederico Westphalen, Ijuí, Lajeado, Montenegro, Navegantes, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Redenção, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Borja, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, Taquara, Tramandaí, Uruguaiana, Vale do Gravataí, Venâncio Aires, Viamão, Hotel Sesc Campestre, Hotel Sesc Gramado, Hotel Sesc Torres, Balcão Palmeira das Missões, Balcão Lagoa Vermelha, Balcão Quaraí, Balcão Osório, Centro de Distribuição em Porto Alegre.

- Início: 15/03/2017.
- Término: 14/03/2018.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 26 de Abril de 2017.


 Ana Paula Costa
 Gerência de Materiais e Serviços

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SESC/RS através de sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na Av. Alberto Bins, 665 – Porto Alegre/RS, atesta para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa J. P. Gollem Industria Comércio - LTDA - CNPJ 01.634.429/0001-01, estabelecida na Rua General Vitorino, 41 – Centro – Porto Alegre - RS, através do Pregão Presencial nº 186/2016, Contrato nº 845/2016, restou adjudicada para o fornecimento de Material Odontológico, para suprimento das Unidades SESC, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Qtd Estimada Anual	Marca
1	1	Peça	Disco de carborundum grosso, para corte, cinza, diâmetro 7/8 polegadas, ref.223, unidade.	190	JET
	2	Peça	Disco de carborundum marron 7/8 (fino).	190	JET
	3	Embalagem	Gesso pedra (tipo II), embalagem c/ 1kg.	684	DAM PROBEN
	4	Pote	Gesso tipo IV, micro-granulado, com alta resistência, de baixa expansão, para troquéis e trabalhos em ligas metálicas nobres, cor caramel, tixotrópico, que apresente resistência à compressão de no mínimo 52Mpa após uma hora e 81MPa após 48h, pacote metalizado contendo 1kg.	264	ELITE ROCK LABORDENTA L
	5	Frasco	Isolante p/ gesso, frasco c/ 95 ml.	57	CEL LAC SSWHITE
	6	Caixa	Moldeiras parciais descartáveis para moldagem simultânea das arcadas superior e inferior e registro de mordida, caixa com 12 moldeiras sortidas, sendo 4 anteriores, 4 posteriores tamanho grande e 4 posteriores tamanho pequeno.	45	ANGELUS
	7	Peça	Pedra montada branca para peça de mão, formato ogival, peça.	256	SCHELBE
	8	Peça	Pinos de estoque de latão, para troquel, tamanho pequeno, peça.	936	JET
	9	Peça	Roda de feltro de 25mm x 5mm p/ peça de mão p/ polimento de acrílico, peça.	492	URABY
	10	Frasco	Vaselina líquida, frasco c/ 100ml.	164	RIOQUIMICA
	11	Frasco	Vaselina sólida, frasco com 100gr.	164	QUALITY
	12	PACOTE	ESTOJO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE APARELHO,	380	A&G

af

		pacote com 10 unidades, em cores variadas.		
13	Frasco	Acrílico autopolimerizável p/ provisórios, pó cor 62, frasco c/ 80g.	180	VIPI
14	Frasco	Acrílico autopolimerizável p/ provisórios, pó cor 66, frasco c/ 80g.	180	VIPI
15	Frasco	Acrílico autopolimerizável p/ provisórios, pó cor 69, frasco c/ 80g.	180	VIPI
16	Frasco	Acrílico autopolimerizável, pó - rosa, frasco c/ 80g.	144	VIPI
17	Vidro	Acrílico líquido auto-polimerizável, frasco de 50ml.	226	JET CLASSICO
18	Caixa	Cera em lamina nº 7, caixa com 225g.	234	CLÁSSICO
19	Caixa	Cera utilidade, caixa com 225g.	155	CLÁSSICO
20	Pacote	Coroa de polipropileno transparente p/ reconstrução de dentes permanentes anteriores, c/ formatos de todos os dentes anteriores, pacote refil c/ 64 coroas.	110	TDV
21	Conjunto	Dentes de estoque, anteriores, superiores, modelo 264, cor 62, conjunto c/ 6 dentes.	142	POP
22	Conjunto	Dentes de estoque, anteriores, superiores, modelo 264, cor 66, conjunto c/ 6 dentes.	142	POP
23	Conjunto	Dentes de estoque, anteriores, superiores, modelo 264, cor 69, conjunto c/ 6 dentes.	142	POP
24	Conjunto	Dentes de estoque, anteriores, superiores, modelo 266, cor 66, conjunto c/ 6 dentes.	142	POP
25	Conjunto	Dentes de estoque, anteriores, superiores, modelo A25, cor 62, conjunto c/ 6 dentes.	142	POP
26	Conjunto	Dentes de estoque, anteriores, superiores, modelo A25, cor 66, conjunto c/ 6 dentes.	142	POP
27	Conjunto	Dentes de estoque, anteriores, superiores, modelo A25, cor 69, conjunto c/ 6 dentes.	142	POP
28	Conjunto	Dentes de estoque posteriores modelo 32M, cor 66, conjunto com 16 dentes, sendo 8 superiores e 8 inferiores.	142	POP
29	Peça	Fresa de tungstênio corte cruzado fino nº 1516, para peça de mão, em forma de chama.	92	MICRODONT
30	Peça	Fresa de tungstênio para peça de mão, em forma de pêra.	92	MICRODONT
31	Bastão	Godiva verde de baixa fusão, bastão.	280	LYSANDRA
32	Peça	Ponta de silicone verde, formato ogival, p/ polimento de acrílico em peça de mão, peça.	123	EDENTA
33	Pacote	Alginato p/ impressão, presa rápida, livre de poeira, tipo I, alta	370	JELTRATE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Av. Alberto Bins, 665 - Fone: (51) 3284-2085 - Fax: (51) 3211-2930 - CEP 90030-142 - Porto Alegre - RS.

of

		precisão, sabor tutti-fruti, refil c/ 454 g.		PLUS
34	Pacote	Alginato para impressão, presa rápida, tipo I, Classe A, com estabilidade de 100 horas, refil com peso líquido mínimo 400g	420	HYDROGUM FIVE
35	conjunto	Cimento sem eugenol para fixação provisória de próteses, restaurações indiretas e splints, conjunto contendo 43g de pasta base (composta por óxido de zinco e óleo mineral), 22g de pasta catalisadora (composta por resinas orgânicas e ácido) e bloco para espatulação.	214	TEMP CEM NE VIGODENT
36	Caixa	Godiva marrom em placa, composição termo-plástica para moldagem composto de resina vegetal, óleo vegetal, talco industrial, óxido de ferro e corante. Caixa com 190g, contendo 04 placas duplas.	117	LYSANDRA
37	Conjunto	Núcleo pré-fabricado em policarbonato para modelagem de núcleos metálicos, contendo 10 unidades para dentes anteriores, 7 unidades para pré-molares e 19 pinos cambiáveis, conjunto.	72	ANGELUS
38	Conjunto	Pasta zinco-enólica para moldagem de desdentados, conjunto com 60g de pasta base e 60gr de pasta catalisadora.	228	LS VIGODENT
39	Pacote	Pino de fibra de vidro para reforço radicular e apoio de coroas protéticas, radiopaco, translúcido, com dupla conicidade, com espessura de 1,8 a 2mm em uma extremidade e de 1,05 a 1,1mm na outra, com 17 a 20mm de comprimento, pacote com 5 pinos e uma broca compatível com o tamanho dos pinos.(PINO 2 FGM ou PINO 3 ANGELUS)	162	FGM
40	Pacote	Pino de fibra de vidro para reforço radicular e poio de coroas protéticas, radiopaco, translúcido, com dupla conicidade, com espessura de 1,4mm em uma extremidade e de 0,65 a 0,7mm na outra, com 17 a 20mm de comprimento, pacote com 5 pinos e uma broca compatível com o tamanho dos pinos. (pino 0,5 da FGM e pino 1 da Angelus).	70	FGM
41	Pacote	Pino de fibra de vidro para reforço radicular e poio de coroas protéticas, radiopaco, translúcido, com dupla conicidade, com 1,6mm de espessura em uma extremidade e de 0,85 a 0,9mm na outra, com 17 a 20mm de comprimento, pacote com 5 pinos e uma broca compatível com o tamanho dos pinos. (pino nº 1 FGM ou pino 2 da angelus)	70	FGM
42	Conjunto	Resina acrílica de alta precisão vermelha, conjunto com pó e	80	CLASSICO

		Líquido.		
43	Frasco	Silano, agente de união para cerâmica e pinos de fibra de vidro, frasco com 5,0 ml (4gr).	99	FGM
44	Conjunto	Acrílico resiliente extra-macio para reembasamento de próteses, condicionamento de tecidos edêntulos e que permita moldagem funcional, permanecendo macio e flexível por no mínimo 3 meses, com alta resistência ao manchamento, sem odor, sabor ou irritação química, com tempo de presa mínimo de 10 minutos, que polimerize dentro e fora da boca com baixa liberação de calor, cor rosa, conjunto contendo no mínimo 40gr de pó, 50ml de líquido, 10ml de adesivo.	79	TRUSOFT
45	Conjunto	Material de moldagem silicona de adição, conjunto c/ 600 ml de pasta densa em 2 potes (300ml de pasta base marron e 300ml de catalizador cinza claro), 106ml de pasta regular azul em tubo para mistura por espátula (53ml pasta base e 53ml pasta catalizadora).	79	ADSIL VIGODENT
46	Conjunto	Material de moldagem silicona de adição, consistência média (regular), tipo II, hidrofílico, à base de polivinilsiloxano, para impressões de alta precisão, com recuperação elástica mínima de 99,5%, deformação à compressão entre 3 e 5%, alteração dimensional máxima em 24h de 0,25%, tempo de vazamento para o gesso entre 30minutos e 14 dias, conjunto com 1 tubo de 53ml de pasta base Regular Body e 1 tubo de 53ml de pasta catalisadora Regular Body, com proporção de espátula 1:1, produzindo um total de 106ml de massa.	84	ADSIL VIGODENT
2	Pacote	Refil descartável para tamborete autoclavável de limas endodônticas I modelo novo, pacote com 50 unidades.	65	MAQUIRA
	Tubo	Gás congelante p/ teste de vitalidade pulpar, c/ rápida ação, a base de tetrafluoretano, tubo de spray, com aplicador. Conteúdo mínimo 150ml.	68	CS68 CHEMICAL

Unidades Atendidas: Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Carazinho, Caxias do Sul, Centro, Chuí, Comunidade, Cruz Alta, Erechim, Farroupilha, Frederico Westphalen, Ijuí, Lajeado, Montenegro, Navegantes, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Borja, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, Taquara, Tramandaí, Uruguaiana, Vale do Gravataí, Venâncio Aires,

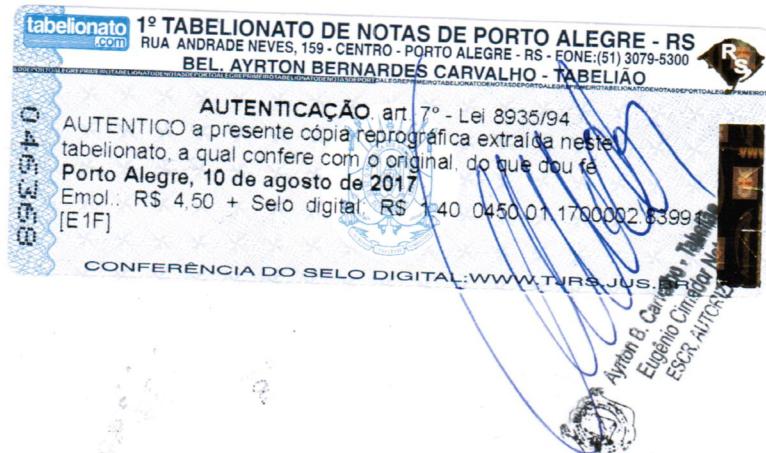
Viamão, Centro de Distribuição em Porto Alegre.

- Início: 22/08/2016.
- Término: 21/08/2017.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 26 de Abril de 2017.

Ana Paula Costa
Ana Paula Costa
Gerência de Manutenção e Serviços



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICAFIERGS
CIERGS
SESI
SENAI
IEL**SESI**

Entidade(s) Contratante:	<input checked="" type="checkbox"/> SESI <input type="checkbox"/> SENAI <input type="checkbox"/> IEL
CNPJ Contratante:	03.775.159/0001-76
Endereço	Av.: Assis Brasil, N. 8787 – B.: Sarandi – Porto Alegre/RS - CEP 91.140-001 e demais unidades do SESI no Estado.

Prezados,

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J.P. GOLLEM IND. E COM. LTDA.**, estabelecida na Rua General Vitorino, N. 41 – Centro – Porto Alegre/RS – CEP.: 90.020-171 inscrita no CNPJ sob 01.634.429/0001-01, atendeu satisfatoriamente aos serviços contratados por esta Entidade, conforme dados a seguir:

TIPO:	<input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento de materiais e/ou equipamentos; <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços; <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia;
NÚMEROS DOS PROCESSOS:	PE000862019DR, PE001312020DR
OBJETO CONTRATADO:	Materiais de Consumo Odontológicos, tais como, Luvas de Procedimento de Latex e Vinílicas, Água destilada, Álcool 92,8 , Álcool 70 , Detergente Enzimático, Líquido para esterilização, Papel Grau, Removedor Químico de manchas, Desinfetante Solvente, Sobre Luvas plásticas, Ponta de Centrix Protetor facial, dupla regulagem, Seringa plástica descartável, Seringas tipo centrix, Refil de propés, Taca de Borracha, Suporte p/ Pérftuo cortante, Saco de lixo tipo detritos, touca descartável, Spray Lubrificante, Resinas, Brocas, Cimento Endo, Espaçador, Eucaliptol, Grampos p/ diques, Limas.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:	2019, 2020, 2021.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariane Luíza Muller Spiekermann

Gerente da Gestão de Suprimentos do Sistema FIERGS

Este documento foi assinado digitalmente por Mariane Luiza Muller Spiekermann. Este documento foi assinado eletronicamente por Rosane Aguiar da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9252-B34D-5333-E525.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal FIERGS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9252-B34D-5333-E525> ou vá até o site <https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9252-B34D-5333-E525



Hash do Documento

9EB4107F71BDDABE95AE6584BDC12FAF95CE6008085D5E628EDF20B890D9A443

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2021 é(são) :

- Mariane Luiza Muller Spiekermann (Gerente de Suprimentos do Sistema FIERGS) -
594.606.600-53 em 08/03/2021 15:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rosane Aguiar da Silva (Testemunha) - 980.897.900-97 em 04/03/2021 18:07 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Mar 04 2021 18:09:25 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -29.777132199999997 Longitude: -51.166382 Accuracy: 163218

IP 201.48.248.2

Assinatura:



Hash Evidências:

9DC1E10E6492CD45571F9F286613202BCF47AE24456A9927114E1E66E626D7D5





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2021

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.550.032/0001-74, com sede na Rua Sete de Setembro 388, na cidade de Porto Alegre/RS, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.634.429/0001-01, sediada na Rua General Vitorino, nº 45, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-171, forneceu os itens abaixo descritos referentes aos Lotes 03, 05, 10, 15 e 17 restando pendência na entrega do Lote 21, Pedido nº 99/2020, a este Tribunal, conforme segue:

- Processo nº 2064-0220/20-1; Pregão Eletrônico nº 13/2020 e Pedido TCE/RS nº 99/2020.

- Lotes 03, 05, 10, 15 e 17, entrega conforme NF-e nº 11769 série 000.

LOTE 03					
Item	Descrição	QTD/UNID	Marca/Modelo	Valor unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Agulha gengival descartável, trilobulada e siliconizada, esterilizada por raios gama – cobalto 30g, curta. Deve atender RDC 3/2011, RDC 4/2011 e RDC 5/2011 da ANVISA e as Portarias do INMETRO de nº 501, 502 e 503/2011 Embalagem com dados de identificação, procedência, data de esterilização e validade, nº do lote e registro no MS/ANVISA e Selo do INMETRO. Apresentação: caixa com 100 unidades.	04 caixas	INJEX MS:10160610009	33,83	135,32
02	Alginato para impressões bucais tipo I (presa rápida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS/ANVISA. Apresentação: pacote com 454g.	03 pacotes	DENTSPLY JELTRETE PLUS MS:80196880224	41,73	125,19
03	Algodão em roletes para uso odontológico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote e registro no MS/ANVISA. Apresentação: pacote com 100 roletes	100 pacotes	APOLO MS:10387790006	2,72	272,00
04	Anestésico injetável de uso local Mepivacaina HCl 2%, Epinefrina livre de metilparaben 1:100.000, em blister lacrado com 10 tubetes de cristal. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, validade e registro no MS/ANVISA. Apresentação: caixa com 50 tubetes.	10 caixas	NOVA DFL MEPIADRE MS:101770022001- 1	120,81	1.208,10
05	Anestésico injetável de uso local Mepivacaina HCl 3% sem vasoconstritor, livre de metilparaben 1: 100.000, em blister lacrado com 10 tubetes de cristal. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, validade e registro no MS/ANVISA. Apresentação: caixa com 50 tubetes.	01 caixa	NOVA DFL MEPISV MS:1017700	120,81	120,81
06	Anestésico tópico gel para aplicação oral ou na mucosa. Contém 200mg de Benzocaina por grama. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, validade e registro no MS/ANVISA. Apresentação: pote de 12g.	10 potes	NOVA DFL BENZOTOP MS:10177027002-7	8,32	83,20
07	Babador descartável com camada de polietileno impermeável, camada de papel absorvente, laminado em polietileno. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e nº do lote. Apresentação: pacote com 100 unidades.	100 pacotes	BIODINAMICA	13,72	1.372,00
08	Disco de lixa para acabamento e polimento dental, compatível com mandril de pop-on para contra-ângulo, série amarela, tamanho de 3/8". Igual ou similar a ref. 4930 Mda marca Sof-Lex Pop On 3M. Embalagem com dados de identificação, procedência, número do lote e registro no MS/ANVISA. Apresentação: pacote com 30 unidades.	04 pacotes	3M MS:80284939082	134,34	537,36
09	Disco de lixa para acabamento e polimento dental, compatível com mandril de pop-on para contra-ângulo, série amarela, tamanho de 2". Igual ou similar a ref. 4931 Fda marca Sof-Lex Pop On 3M. Embalagem com dados de identificação, procedência, número do lote e registro no MS/ANVISA. Apresentação: pacote com 30 unidades.	02 pacotes	3M MS:80284939082	153,35	306,70
10	Disco de lixa para acabamento e polimento dental, compatível com mandril de pop-on para contra-ângulo, série amarela, tamanho de 1/4". Igual ou similar a ref. 4931 Gda marca Sof-Lex Pop On 3M. Embalagem com dados de identificação, procedência, número do lote e registro no MS/ANVISA. Apresentação: pacote com 30 unidades.	07 pacotes	3M MS:80284939082	134,34	940,38
11	Disco de lixa para acabamento e polimento dental, compatível com mandril de pop-on para contra-ângulo, série amarela, tamanho de Y". Igual ou similar a ref. 4931 Mda marca Sof-Lex Pop On 3M. Embalagem com dados de identificação, procedência, número do lote e registro no MS/ANVISA. Apresentação: pacote com 30 unidades.	03 pacotes	3M MS:80284939082	134,34	403,02
12	Disco de lixa para acabamento e polimento dental, compatível com mandril de pop-on para contra-ângulo, série amarela, tamanho de 1/2". Igual ou similar a ref. 4931 SFda marca Sof-Lex Pop On 3M. Embalagem com dados de identificação, procedência, número do lote e registro no MS/ANVISA. Apresentação: pacote com 30 unidades.	03 pacotes	3M MS:80284939082	134,34	403,02
13	Escova dental adulto, macia com cabeça regular. Apresentação: unidade individual lacrada.	200 unidades	MEDFIO	2,11	422,00
14	Escova dental infantil, macia com cabeça regular. Apresentação: unidade individual lacrada.	100 unidades	MEDFIO	1,43	143,00
15	Escova interdental extrafina. Embalagem com dados de identificação, procedência e número do lote. Apresentação: pacote com 10 unidades.	20 pacotes	KREMER	14,97	299,40
16	Escova interdental fina. Embalagem com dados de identificação, procedência e número do lote. Apresentação: pacote com 10 unidades.	20 pacotes	KREMER	14,97	299,40
17	Escova interdental média. Embalagem com dados de identificação, procedência e número do lote. Apresentação: pacote com 10 unidades.	30 pacotes	KREMER	14,97	449,10
Valor total do lote 03 R\$ 7.520,00					

LOTE 05					
Item	Descrição	QTD/UNID	Marca/Modelo	Valor unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Embalagem para esterilização em autoclave, composta de duas faces, uma em papel grau cirúrgico 70g/m ² com porosidade controlada, a outra face filme bi-laminado de poliéster e polipropileno 57g/m ² , com largura da selagem 1cm. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, validade e registro no MS/ANVISA. Apresentação: rolo com 5cm x 100m.	05 rolos	AMCOR MS:80209610013	43,75	218,75
02	Embalagem para esterilização em autoclave, composta de duas faces, uma em papel grau cirúrgico 70g/m ² com porosidade controlada, a outra face filme bi-laminado de poliéster e polipropileno 57g/m ² , com largura da selagem 1cm. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, validade e registro no MS/ANVISA. Apresentação: rolo com 8cm x 100m.	05 rolos	AMCOR MS:80209610013	66,99	334,95
03	Embalagem para esterilização em autoclave, composta de duas faces, uma em papel grau cirúrgico 70g/m ² com porosidade controlada, a outra face filme bi-laminado de poliéster e polipropileno 57g/m ² , com largura da selagem 1cm. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, validade e registro no MS/ANVISA. Apresentação: rolo com 12cm x 100m.	04 rolos	AMCOR MS:80209610013	105,50	422,00
04	Embalagem para esterilização em autoclave, composta de duas faces, uma em papel grau cirúrgico 70g/m ² com porosidade controlada, a outra face filme bi-laminado de poliéster e polipropileno 57g/m ² , com largura da selagem 1cm. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, validade e registro no MS/ANVISA. Apresentação: rolo com 15cm x 100m.	04 rolos	AMCOR MS:80209610013	107,55	430,20
05	Luvas descartáveis extrapequena, em látex 100% natural; hipoalergênicas; alta sensibilidade; resistência química ao álcool, alcaloides, ácidos e acetona; pH balanceado em 7 (neutro); pulverizadas com pó bioabsorvível à base de amido de milho; ambidestra. Embalagem com dados de identificação, procedência, número do lote e registro no MS/ANVISA e no INMETRO. Apresentação: caixa com 100 unidades.	80 caixas	UNIGLOVES M.S:81479560003 CA 41019	52,78	4.222,40
06	Luvas descartáveis média, em látex 100% natural; hipoalergênicas; alta sensibilidade; resistência química ao álcool, alcaloides, ácidos e acetona; pH balanceado em 7 (neutro); pulverizadas com pó bioabsorvível à base de amido de milho; ambidestra. Embalagem com dados de identificação, procedência, número do lote e registro no MS/ANVISA e no INMETRO. Apresentação: caixa com 100 unidades.	180 caixas	UNIGLOVES M.S:81479560003 CA 41019	53,74	9.673,20
07	Luvas descartáveis pequena, em látex 100% natural; hipoalergênicas; alta sensibilidade; resistência química ao álcool, alcaloides, ácidos e acetona; pH balanceado em 7 (neutro); pulverizadas com pó bioabsorvível à base de amido de milho; ambidestra. Embalagem com dados de identificação, procedência, número do lote e registro no MS/ANVISA e no INMETRO. Apresentação: caixa com 100 unidades.	80 caixas	UNIGLOVES M.S:81479560003 CA 41019	53,99	9.319,20
08	Luvas estéreis, anatômicas, de puro látex, super resistentes e lubrificadas, com pó bioabsorvível. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de esterilização e validade, número do lote, registro no MS/ANVISA e no INMETRO. Apresentação: pacote com um par nº 7,0.	10 pacotes	SANRO MS:10170680014 CA 4343	2,89	28,90
09	Luvas estéreis, anatômicas, de puro látex, super resistentes e lubrificadas, com pó bioabsorvível. Embalagem com dados	10 pacotes	SANRO	2,89	28,90

	de identificação, procedência, data de esterilização e validade, número do lote, registro no MS/ANVISA e no INMETRO. Apresentação: pacote com um par nº 7,5.		MS:10170680014 CA 4343		
10	Touca cirúrgica descartável ajustável para qualquer tamanho de cabeça, confeccionadas com elástico especial, em todo o perímetro da touca. Cor branca. Dimensões: 500mm x 520mm. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote e registro no MS/ANVISA. Apresentação: pacote com 100 unidades.	50 pacotes	BEST FABRIL MS:80192280038	40,23	2.011,50
Valor total do lote 05 R\$ 21.690,00					

LOTE 10

Item	Descrição	QTD/UNID	Marca/Modelo	Valor unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Indicador Biológico do tipo auto contido, com tempo de resposta entre 12-48 horas , composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Bacillus Stearothermophilus</i> (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola de vidro contendo um caldo nutritivo próprio para o cultivo dos micro-organismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e data da fabricação do produto contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Prazo de validade 24 meses. O fabricante deve fornecer laudo de validação de qualidade no BIER Vessel referente ao lote entregue. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, validade e registro no MS/ANVISA ou RDC de isenção. Apresentação: caixa com 10 ampolas plásticas.	21 caixas	CLEAN UP MS:RDC 185/2001	73,80	1.549,80
Valor total do lote 10 R\$ 1.549,80					

LOTE 15

Item	Descrição	QTD/UNID	Marca/Modelo	Valor unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cureta periodontal tipo Mc Call 13 - 14 , confeccionada em aço "immunity" grau cirúrgico, com duas pontas ativas perfeitamente delineadas, cabo oco e cilíndrico com anéis antiderrapante para apoio digital. Com polimento perfeito livre de rebarbas e sinais de oxidação. Embalagem com dados de identificação, procedência, número do lote, registro no MS/ANVISA ou RDC de isenção. Apresentação: unidade	10 unidades	TRINITY	64,81	648,10
Valor total do lote 15 R\$ 648,10					

LOTE 17

Item	Descrição	QTD/UNID	Marca/Modelo	Valor unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Filme transparente de PVC 100% reciclável para proteção de equipamentos e instrumentais. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e número do lote. Apresentação: rolo de 28cm de largura x 30m.	120 rolos	WYDA	10,70	1.284,00
02	Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 33cm X 30cm, na cor branca, de alta absorção, 100% celulose. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e número do lote. Apresentação: pacote com 50 unidades.	100 pacotes	IMPLISA	3,28	328,00
03	Lenço de papel com 100% de fibras virgens, duplo de 21,5cm x 14,8cm cada. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e número do lote. Apresentação: caixa com 100 lenços.	70 caixas	MELHORAMENTOS	16,41	1.148,70
04	Toalha de papel , ultra-resistente, folha dupla, cada folha medindo 22cm x 20cm, contendo 60 toalhas em cada rolo. Embalagem com dados de identificação, procedência e número do lote. Apresentação: pacote com 2 rolos.	96 pacotes	KITCHEN	10,51	1.008,96
Valor total do lote 17 R\$ 3.769,66					

Informamos, ainda, que os produtos entregues estavam dentro dos prazos, qualidades e finalidades pré-estabelecidas, atendendo aos requisitos exigidos.



Documento assinado eletronicamente por CÉSAR LUCIANO FIOMENA, Diretor-Geral, em 10/03/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador 0086292 e o código CRC 6FDAE418.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43203404829	01.634.429/0001-01	
NOME EMPRESARIAL		
J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01634429000101	J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:01634429000101	6526759259643587603	17/01/2024 a 16/01/2025	Sim
Contador	49854429091	MARCO AURELIO DA ROSA TREVIZANI:49854429091	629753312157860242951883	18/03/2024 a 18/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.
B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/08/2024 às 13:32:23

C2.B7.9F.CB.9E.38.E7.90
02.BF.85.2A.CA.FF.0E.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 33

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
NIRE	43203404829
CNPJ	01.634.429/0001-01
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29828

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29828
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 636.919,22	R\$ 425.485,22
CIRCULANTE		R\$ 629.926,70	R\$ 421.292,66
DISPONÍVEL		R\$ 164.677,41	R\$ 177.793,31
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 853,80	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 853,80	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 2,70	R\$ 41,90
BANRISUL S/A		R\$ 2,70	R\$ 41,90
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 163.820,91	R\$ 177.751,41
BANCO DO BRASIL RENDE FÁCIL		R\$ 27.467,81	R\$ 0,00
BANCO BANRISUL S/A		R\$ 18.041,49	R\$ 46.674,68
BANRISUL FLEX CREDITO PRIVADO RI FP LP		R\$ 118.311,61	R\$ 131.076,73
CLIENTES		R\$ 64.157,56	R\$ 72.815,22
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 64.157,56	R\$ 72.815,22
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 36.684,43	R\$ 17.002,25
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO LUCAS-UNIAO BRAS. DE ED.AS		R\$ 904,72	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/PASSO FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/POA CENTRO		R\$ 494,70	R\$ 1.200,00
SEST - SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R\$ 1.586,10	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		R\$ 1.874,00	R\$ 0,00
ART BUCAL CLINICA ODONTOLOGICA ME		R\$ 329,98	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGELICA		R\$ 133,00	R\$ 0,00
CLINICA ODONT. INF. ADOL. P. F.B.A. LTDA		R\$ 214,98	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC SAUDE BALN ARROIO DOSILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 1.719,17
HOSPITAL MAHATMA GANDHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 348,00
IGESDF INST. GESTAO ESTRATEGICA SAUDE DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH		R\$ 1.140,59	R\$ 1.140,59
INSTITUTO MEDICO DRA LARYSSA ANDRADE		R\$ 498,34	R\$ 0,00
LAB DE PROTESE DENTARIA HEINRICH EIRELI		R\$ 798,16	R\$ 0,00
LLX SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 22,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 452,05
ODONTOLOGIA BONIATI LTDA ME		R\$ 146,46	R\$ 0,00
PREF.MUN.DE ARROIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF.MUN.DE SENTINELA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO -SESC ADM REG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI		R\$ 21,99	R\$ 1.926,40
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/BENTO GONCAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/CAMPO BOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/CANOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/CAXIAS DO SU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/ERECHIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/ESTEIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/ESTRELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/FARROUPILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/GRAVATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/GUAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/GUapore		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/IGREJINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/LAJEADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/MARAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/MONTENEGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/NOVO HAMBUR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA/PANAMBI			
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/PAROBÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/POA FIERGS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/RIO GRANDE		R\$ 618,36	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/SANTA CRUZ		R\$ 55,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/SANTA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/SAO LEOPOLDO		R\$ 0,00	R\$ 812,68
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/SAPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/SAPUC.DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/STA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC		R\$ 0,00	R\$ 3.172,40
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADM		R\$ 0,00	R\$ 13.727,22
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADM R		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADM RE		R\$ 7.607,30	R\$ 953,80
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 1.025,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SESC/PINHAIS		R\$ 8.026,91	R\$ 0,00
SOCIEDADE EDUC.SANTA RITA LTDA-FSG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM-ASSOC.PAULISTA PARA O DESEN DA MED		R\$ 3.000,24	R\$ 0,00
UP ECOVILLE - CENTRO DE EST. SUPER. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST DESENV TECNOLOGICO E HUMANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICIRDIA DE VOTUPORANG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SBCD REDE ASSIST STS/SANTANA/TUCURUVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - CATANDUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 9.160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA RJ		R\$ 0,00	R\$ 165,50
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES		R\$ 0,00	R\$ 1.594,50
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF.MUN.DE CAPOA DO LEAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 1.565,66
SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL MET. DR. CELIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA E ZOOTECNIA BOTUCATU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DA BRIG. MILITAR DE STA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO SANTOS DUMONT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE		R\$ 0,00	R\$ 2.844,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.066,00
PREF.MUN.DE SAO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 8.940,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/POA R. BERTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 239.517,06	R\$ 25.260,58
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 162.239,42	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 162.239,42	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 3.093,88	R\$ 2.442,19
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R\$ 3.093,88	R\$ 2.442,19
ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 150,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 150,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 74.033,76	R\$ 22.818,39
ICMS A RECUPERAR		R\$ 2.612,49	R\$ 4.885,44
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 71.421,27	R\$ 17.932,95
ESTOQUES		R\$ 159.652,33	R\$ 144.318,62
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 159.652,33	R\$ 144.318,62
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 159.652,33	R\$ 144.318,62
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.922,34	R\$ 1.104,93
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 1.922,34	R\$ 1.104,93
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		R\$ 222,00	R\$ 0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 1.104,93
IPVA A APROPRIAR		R\$ 1.700,34	R\$ 0,00
IPTU A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.992,52	R\$ 4.192,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A DIRETORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AO SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 6.992,52	R\$ 4.192,56
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 111.112,73	R\$ 111.112,73
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 21.711,63	R\$ 21.711,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
VEÍCULOS		R\$ 61.401,10	R\$ 61.401,10
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (104.120,21)	R\$ (106.920,17)
(-) (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (21.711,63)	R\$ (21.711,63)
(-) (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (21.007,48)	R\$ (23.807,44)
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R\$ (61.401,10)	R\$ (61.401,10)
PASSIVO		R\$ 636.919,22	R\$ 425.485,22
CIRCULANTE		R\$ 187.219,07	R\$ 382.022,02
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 22.338,53
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 22.338,53
BANCO BANRISUL S/A - CONTA DEVEDORA		R\$ 0,00	R\$ 22.338,53
FORNECEDORES		R\$ 41.215,44	R\$ 63.053,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 41.215,44	R\$ 63.053,02
ALLEADER SUPORTE A GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME		R\$ 3.256,00	R\$ 0,00
DENTSPLY IND. E COM. LTDA		R\$ 33.727,51	R\$ 40.437,30
SIRONA DENTAL COM DE PROD E SIST ODONTOLOGICOS		R\$ 965,26	R\$ 11.868,91
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 123,04
BANRISUL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.757,45
QMG COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINA EIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMEBEL IND E COM DE PROD MEDICOS E BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOINVIE DO BRASIL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL SERVICE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACG FILTROS EIRELI		R\$ 650,00	R\$ 600,00
COMERCIAL AUST LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG		R\$ 1.007,72	R\$ 0,00
JOHNSON JOHNSON BR ICPSLTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS ESPRESS		R\$ 103,72	R\$ 78,04
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 1.505,23	R\$ 451,49
VB INFORMACOES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - SÃO LEOPOLDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 139,44
BARBI INDUSTRIA MECANICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAUFENBACH E DAUFENBACH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS FRIAS GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 6.545,00
PERK DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSO ONLINE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 94,88
KL COMERCIO E SERVICO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA-		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EPP			
ARTE BELLA PRODUTOS ARTESANAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GO WHITE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB IMP. IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTALNEWS COM. IMP. E EXP-EIRELE-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPOTEC COM E ASSIST TEC DE EQUIP ODONTO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACHFLOSS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDC PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 328,55
MASTERPLAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA DO EST DO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 397,00
NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 231,92
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 95.316,79	R\$ 42.337,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 94.994,95	R\$ 42.116,42
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.954,53	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 4.693,27	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 76.341,66	R\$ 37.019,37
IRPJ A RECOLHER		R\$ 5.214,75	R\$ 0,00
IRRF SOBRE TRABALHO ASSALARIADO		R\$ 283,91	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 1.506,83	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.097,05
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 321,84	R\$ 221,56
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 321,84	R\$ 152,96
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 68,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R\$ 50.686,84	R\$ 74.098,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 21.395,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 21.395,60
PRÓ LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 8.184,55	R\$ 5.342,91
INSS A RECOLHER		R\$ 4.974,62	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.209,93	R\$ 4.066,50
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.276,41
PROVISÕES		R\$ 42.502,29	R\$ 47.359,59
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 39.395,40	R\$ 43.932,37
PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 3.106,89	R\$ 3.427,22
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 180.194,39
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.498,00
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.498,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 176.696,39
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 176.696,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 449.700,15	R\$ 43.463,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 349.700,15	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 349.700,15	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (56.536,80)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (56.536,80)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (56.536,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.652.235,61	R\$ 1.135.811,36
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.652.235,61	R\$ 1.135.811,36
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (540.013,78)	R\$ (130.582,17)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (61.960,72)	R\$ (18.033,30)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (478.053,06)	R\$ (112.548,87)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.112.221,83	R\$ 1.005.229,19
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS E/OU SERVIÇOS		R\$ (400.220,29)	R\$ (434.270,75)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (400.220,29)	R\$ (434.270,75)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.712.001,54	R\$ 570.958,44
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (801.693,62)	R\$ (963.228,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (177.177,96)	R\$ (101.196,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (617.546,72)	R\$ (854.264,33)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.968,94)	R\$ (7.767,28)
(+) RECEITA FINANCEIRA		R\$ 34.717,96	R\$ 14.274,44
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 34.717,96	R\$ 14.274,44
(-) (-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (14.073,97)	R\$ (28.241,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.073,97)	R\$ (28.241,67)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 998,40	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 998,40	R\$ (0,00)
(-) (=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCRO		R\$ 1.931.950,31	R\$ (406.236,95)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.931.950,31	R\$ (406.236,95)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.931.950,31	R\$ (406.236,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	100.000,00	349.700,15	0,00	449.700,15
REVERSÃO DE RESERVAS		(-)349.700,15	349.700,15	0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			(-)406.236,95	(-)406.236,95
Saldo Final em 31.12.2023	100.000,00	0,00	(-)56.536,80	43.463,20
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.48.B1.6F.39.91.B0.EB.EE.88.98.B9.B7.A7.65.8C.D7.B0.B3.45-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43203404829	CNPJ 01.634.429/0001-01	
NOME EMPRESARIAL J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.69-AA.99.D5.3B.DE.C7.72.19.C7.32.9C.9C.71.13.FA.C7.1F.6A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01634429000101	J P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:01634429000101	917071071734470906 9	16/01/2025 a 16/01/2026	Sim
Contador	49854429091	MARCO AURELIO DA ROSA TREVIZANI:49854429091	197504566347778318 472261	14/03/2025 a 14/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1A.69-AA.99.D5.3B.DE.C7.72.19.C7.32.
9C.9C.71.13.FA.C7.1F.6A-0

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2025 às 10:41:21

F6.0C.F9.5B.A8.40.A0.83
CE.90.1D.2C.9E.42.3D.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
NIRE	43203404829
CNPJ	01.634.429/0001-01
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33613

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33613
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.69-AA.99.D5.3B.DE.C7.72.19.C7.32.9C.9C.71.13.FA.C7.1F.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped
CONTÁBIL

Entidade:	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 425.485,22	R\$ 558.208,55
CIRCULANTE		R\$ 421.292,66	R\$ 413.705,10
DISPONÍVEL		R\$ 177.793,31	R\$ 33.413,77
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 41,90	R\$ 0,00
BANRISUL S/A		R\$ 41,90	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 177.751,41	R\$ 33.413,77
BANCO DO BRASIL RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 24.757,70
BANCO BANRISUL S/A		R\$ 46.674,68	R\$ 8.656,07
BANRISUL FLEX CREDITO PRIVADO RI FP LP		R\$ 131.076,73	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 72.815,22	R\$ 206.958,05
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 72.815,22	R\$ 206.958,05
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 72.815,22	R\$ 206.958,05
ASSOC DR BARTHOLOMEU TACCHINI-HOSPITAL		R\$ 0,00	R\$ 563,90
BEN. HOSP. DE CESARIO LANGE - UPA CONCEI		R\$ 0,00	R\$ 1.096,70
BEN. HOSP. DE CESARIO LANGE - UPA MENCK		R\$ 0,00	R\$ 410,00
BEN. HOSP. DE CESARIO LANGE - UPA OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 2.655,70
BEN. HOSP. DE CESARIO LANGE - UPA S.JOAO		R\$ 0,00	R\$ 3.221,60
BEN.HOSP. DE CESARIO LANGE -UPA CUMBICA		R\$ 0,00	R\$ 2.214,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 17.002,25	R\$ 0,00
FIOTEC - FUNDACAO P/DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUD		R\$ 0,00	R\$ 1.556,00
FUND. DE APOIO AO ENS. PEQ.E ASST.HCFMRP		R\$ 0,00	R\$ 2.101,58
FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 711,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R\$ 9.160,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R\$ 1.719,17	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		R\$ 348,00	R\$ 0,00
IGESDF INST. GESTAO ESTRATEGICA SAUDE DF		R\$ 0,00	R\$ 3.311,40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 747,50
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH		R\$ 1.140,59	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA		R\$ 0,00	R\$ 258,70
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 495,60
LOHO BRASIL COMERCIO E SOL. E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.974,39
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE		R\$ 2.844,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 32.828,43
MUNICIPIO DE CANOAS		R\$ 0,00	R\$ 72.429,80
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R\$ 452,05	R\$ 310,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R\$ 5.066,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 1.335,20
MUNICIPIO DE SAO MARCOS		R\$ 0,00	R\$ 677,90
PREF.MUN.DE SAO CARLOS		R\$ 8.940,00	R\$ 0,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA		R\$ 1.565,66	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		R\$ 0,00	R\$ 9.344,45
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA RJ		R\$ 165,50	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI		R\$ 1.926,40	R\$ 20.369,52
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/CANOAS		R\$ 0,00	R\$ 54,90
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/GRAVATAI		R\$ 0,00	R\$ 330,50
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/POA CENTRO		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/SANTA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 464,71
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA/SAO LEOPOLDO		R\$ 812,68	R\$ 725,74
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADM REG MG		R\$ 953,80	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC		R\$ 3.172,40	R\$ 1.611,30
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADM RE		R\$ 13.727,22	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADM REG		R\$ 0,00	R\$ 3.030,50
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR PR		R\$ 0,00	R\$ 5.879,19
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SAO PAULO		R\$ 1.025,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AREAS		R\$ 1.594,50	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICIENTE SAGRADA FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 1.287,20
SPDM-ASSOC.PAULISTA PARA O DESEN DA MED		R\$ 0,00	R\$ 132,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 25.260,58	R\$ 57.352,07
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 2.442,19	R\$ 7.432,01
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R\$ 2.442,19	R\$ 7.432,01
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 22.818,39	R\$ 19.920,06
ICMS A RECUPERAR		R\$ 4.885,44	R\$ 2.272,95
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 17.932,95	R\$ 17.647,11
ESTOQUES		R\$ 144.318,62	R\$ 114.893,68
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 144.318,62	R\$ 114.893,68
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 144.318,62	R\$ 114.893,68
DESPESAS PAGAS ANTECIDAMENTE		R\$ 1.104,93	R\$ 1.087,53
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 1.104,93	R\$ 1.087,53
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 1.104,93	R\$ 1.087,53
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.192,56	R\$ 144.503,45
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 143.110,85
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 143.110,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 143.110,85
BANRISUL FLEX CREDITO PRIVADO RI FP LP		R\$ 0,00	R\$ 143.110,85
IMOBILIZADO		R\$ 4.192,56	R\$ 1.392,60
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 111.112,73	R\$ 111.112,73
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 21.711,63	R\$ 21.711,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
VEÍCULOS		R\$ 61.401,10	R\$ 61.401,10
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (106.920,17)	R\$ (109.720,13)
(-) (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (21.711,63)	R\$ (21.711,63)
(-) (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (23.807,44)	R\$ (26.607,40)
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R\$ (61.401,10)	R\$ (61.401,10)
PASSIVO		R\$ 425.485,22	R\$ 558.208,55
CIRCULANTE		R\$ 382.022,02	R\$ 153.275,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 22.338,53	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 22.338,53	R\$ 0,00
BANCO BANRISUL S/A - CONTA DEVEDORA		R\$ 22.338,53	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 63.053,02	R\$ 51.936,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 63.053,02	R\$ 51.936,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 63.053,02	R\$ 51.936,78
ACG FILTROS EIRELI		R\$ 600,00	R\$ 650,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 123,04	R\$ 0,00
CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA DO EST DO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 397,00	R\$ 0,00
CHRISTIAN DOUGLAS SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 150,00
DENTSPLY IND. E COM. LTDA		R\$ 40.437,30	R\$ 48.684,57
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA		R\$ 139,44	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 451,49	R\$ 1.764,02
INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA.		R\$ 1.757,45	R\$ 0,00
JOAO CARLOS FRIAS GUERRA		R\$ 6.545,00	R\$ 0,00
NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 231,92	R\$ 0,00
RDC PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 328,55	R\$ 0,00
SIRONA DENTAL COM DE PROD E SIST ODONTOLÓGICOS		R\$ 11.868,91	R\$ 497,28
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS ESPRESS		R\$ 78,04	R\$ 190,91
UNIVERSO ONLINE S.A.		R\$ 94,88	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R\$ 42.337,98	R\$ 46.038,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 42.116,42	R\$ 45.811,68
ICMS A RECOLHER		R\$ 37.019,37	R\$ 30.977,76
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 5.097,05	R\$ 14.833,92
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 221,56	R\$ 226,76
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 152,96	R\$ 79,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R\$ 74.098,10	R\$ 48.808,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 21.395,60	R\$ 9.761,52
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 21.395,60	R\$ 9.761,52
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.342,91	R\$ 8.594,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.066,50	R\$ 4.260,02
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 349,61
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 1.276,41	R\$ 3.985,10
PROVISÕES		R\$ 47.359,59	R\$ 30.451,99
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 3.427,22	R\$ 2.224,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 180.194,39	R\$ 6.491,78
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.498,00	R\$ 6.491,78
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.749,78
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 3.498,00	R\$ 3.742,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 176.696,39	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 176.696,39	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 304.933,31
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 304.933,31
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 304.933,31
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 304.933,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 43.463,20	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAP			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.634.429/0001-01
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.135.811,36	R\$ 1.747.394,85
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.135.811,36	R\$ 1.747.394,85
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (130.582,17)	R\$ (187.923,47)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (18.033,30)	R\$ (40.210,67)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (112.548,87)	R\$ (147.712,80)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.005.229,19	R\$ 1.559.471,38
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS E/OU SERVIÇOS		R\$ (434.270,75)	R\$ (336.717,35)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (434.270,75)	R\$ (336.717,35)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 570.958,44	R\$ 1.222.754,03
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (963.228,16)	R\$ (1.149.308,87)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (101.196,55)	R\$ (282.023,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (854.264,33)	R\$ (852.247,92)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (7.767,28)	R\$ (15.037,94)
(+) RECEITA FINANCEIRA		R\$ 14.274,44	R\$ 20.050,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 14.274,44	R\$ 20.050,53
(-) (-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (28.241,67)	R\$ (6.995,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.241,67)	R\$ (6.995,80)
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCRO		R\$ (406.236,95)	R\$ 86.499,89
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (406.236,95)	R\$ 86.499,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (406.236,95)	R\$ 86.499,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.69-AA.99.D5.3B.DE.C7.72.19.C7.32.9C.9C.71.13.FA.C7.1F.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ 01.634.429/0001-01

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	100.000,00	0,00	(-)56.536,80	43.463,20
REVERSÃO DE RESERVAS		(-)56.536,80	56.536,80	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		86.499,89		86.499,89
LUCROS OU DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		(-)29.963,09		(-)29.963,09
Saldo Final em 31.12.2024	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Notas				